

PROTOCOLO GERAL
Nr 64307.006124/2022-51

ASSUNTO:
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 37 / 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SCRG
AUDITADO
DATA: 28/06/22
AUDITOR: DA

1.º Sgt. Anty

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: 5ª Seção - 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 37/2022

Pregão Eletrônico Nr 17/2021 – UASG: 160171 – 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE EM SANTARÉM-PA, Aquisição de DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

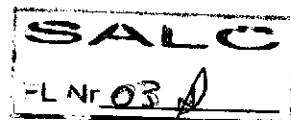
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021
UASG: 160171 – 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO EM SANTARÉM

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.006124/2022-51

OBJETO: DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	03
2	Requisição	04
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	05
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	06
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	07
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	08a 14
7	Nota de Crédito	15
8	Edital	16a 18
9	Termo de Referência (extrato)	19-20
10	Ata de Registro de Preços	21a 25
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	26
12	Certidões	27a 29
13	Empenho	30a 31
14	Termo de encerramento	32
15		
16		
17		
18		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.006124/2022-51

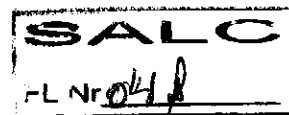
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 – 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO EM SANTARÉM – UASG: 160171

OBJETO: DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº **17/2021 – 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO EM SANTARÉM – UASG: 160171**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de distintivo militar pirulito de bolso, distintivo de bolso OM **para 1ª Bda Inf SI**.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO – Maj
Chefe da 5ª Seção / CMDO 1ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEX Nº 2594-E5/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.006124/2022-51

Boa Vista, RR, 02 de Junho de 2022.

Do: Ch E5/1ª BdaInfSI
Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª BdaInfSI
Assunto: Aquisição de Material

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material.
2. Justificativa: Aquisição de distintivo de bolsa da OM para padronização de uniformes.

FORNECEDOR	ALFAIATARIA SÃO LUCAS DO GESA LTDA (CNPJ 02.235.079/0001-65)					
MODALIDADE	PREGÃO 17/2021 – 8º BEC (160171) UGNP					
DADOS NC	2022NC400340 – DABST – 14JAN22	ND	339030	PI	E6MIPLJUESP	
TIPO	ORDINÁRIO					
NE	610					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	200	60	DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM	UND	200	28,00	5.600,00
TOTAL							5.600,00

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO – Maj
Chefe da 5ª Seção / CMDO 1ª Bda Inf SI

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
() Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: _____ _____	☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, _____ / 2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, _____ / 2022.
CÉLIO ALVES FERREIRA, JÚNIOR - TC	ADRIANO MARQUES SOUZA - CEL
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	Resp pelo OD Cmdo 1ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ALMOXARIFADO DA 1ª BDA INF SL

PESQUISA DE PREÇO – DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória Nr 2594-E5/1ª Bda Inf Sl**, de 02 de junho de 2022, cujo objeto é aquisição de Distintivo Militar Pirulito de Bolso. Distintivo de Bolso OM. Para atender as necessidades do Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2 – Todas as pesquisas foram feitas pela **Rede Mundial de Computadores:**

Pesquisa 1: Pregão 17/2021 – 8º BEC (UASG 160171) – ALFAIATARIA SÃO LUCAS DO GESA LTDA – CNPJ: 02.235.079/0001-65;

Pesquisa 2: TOCA MILITAR- Artigos Militares e Camping – CNPJ: 22.343.932/0001-70;

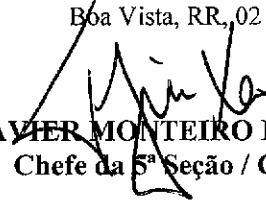
Pesquisa 3: ROMD ARTIGOS MILITARES, CNPJ: 14.275.225/0001-65.

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
200	DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM	01	200	R\$ 28,00	R\$ 37,50	R\$ 35,00	R\$ 33,50

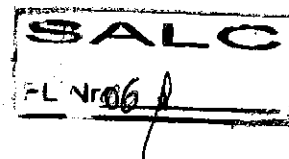
3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 02 de junho de 2022.


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO – Maj
Chefe da 5ª Seção / CMDO 1ª Bda Inf Sl





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**
Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844

**Ofício Nr 141-E5/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.006934/2022-15**

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2022.

Sr(a). JORGE FERNANDES DAS CHAGAS
Sócio/Diretor JORGE FERNANDES DAS CHAGAS
Rua, Avenida Duque de Caxias, Nr 438 – Loja B - Bairro: Vila Militar – Rio de Janeiro - RJ.
CEP: 21615-220
Fone: (21) 2457-4868 / (21) 99981-1998
E-mail: alfaataria31gac@uol.com.br

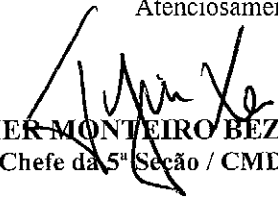
Assunto: solicitação de anuência do fornecedor

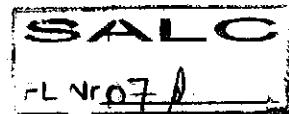
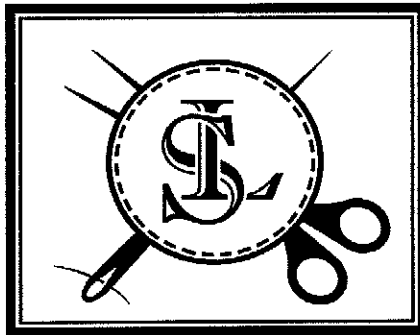
1. Versa o presente expediente sobre participação extraordinária (CARONA) da Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2021, do 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 8º BEC – SANTARÉM/PA – UASG: 160171
2. Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado, consignado na ARP sobredita, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
200	DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM	200 Und	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515 CEL: (95) 9128 - 3412 / CEL (21) 96572 - 0514

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail comunicacaosocial.brigada@gmail.com / comsoc.bda@1bdainfsl.eb.mil.br

Atenciosamente,


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO – Maj
Chefe da 5ª Seção / CMDO 1ª Bda Inf SI



TERMO DE ACEITE

A empresa ALFAIATARIA SÃO LUCAS DO GESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°: 02.235.079/0001-65 aceita fornecer a unidade 1° BDA INF SL o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) na modalidade "carona" da UASG 160171, Pregão número 17/2021 .

ITEM	MATERIAL/ SERVIÇO	Und	Qtde	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
26	DISTINTIVO MILITAR, PIRULITO DE BOLSO . DISTINTIVO DE BOLSO OM	UND	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
				Valor Total:	R\$ 5.600,00

Rio de Janeiro, 10 de JUNHO de 2022

Cabe ressaltar que a empresa tem ciência que, ao aceitar fornecer o(s) material (s), deverá seguir as mesmas prescrições previstas no Instrumento Convocatório da licitação em questão, além da legislação atinente em vigor, como a lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/02.

Prazo de validade da Proposta: 30 dias - Prazo de Entrega: 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho - Prazo de garantia do produto: 12 meses - Validade do produto 12 meses. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

CONTA AFIM DE PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0592-4
CONTA CORRENTE: 50291-X

DADOS DA EMPRESA:

ALFAIATARIA SÃO LUCAS DO GESA LTDA - ME
Endereço: RUA DOS ABACATES Nº04 DEODORO - RJ
CEP: 21615-200; Tel: (21) 2457-4868
E-mail: alfaiataria31gac@uol.com.br
IE - 82.300.953; CNPJ - 02.235.079/0001-65

02.235.079/0001-65

**ALFAIATARIA SÃO LUCAS
DO GESA LTDA**

Rua dos Abacates, 4 - Loja A
Deodoro - CEP: 21.615-200

Rio de Janeiro - RJ

Jorge Fernandes Das Chagas

CPF: [REDACTED]

(Sócio-Gerente)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A
VIABILIDADE A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 17/2021 – UASG: 160171.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo DIEx nº 2594-E5/1ª Bda Inf SI, de 02 de junho de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 30 JUN 21 a 30 JUN 22.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	200		DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM	01	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
TOTAL							R\$ 5.600,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva para aquisição DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO OM.

3.2. A 1ª Bda Inf SI não possui ata vigente e não é participante de pregão eletrônico que contenha o serviço solicitado.

3.3 Existe crédito, **para empenho imediato**, para atender a necessidade aqui discutida, além do que o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG: 160171, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a aquisição apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a aquisição de particular que fornecerá o bem desejado.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da

100

100

100

administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "200" do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr **64307.006124/2022-51**, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: **PTRES 171388; PI E6MIPLJUESP; ND 339030**; nos termos da **2022NC400340 – DABST**, de 14 JAN 2022, descentralizada para esta UG.

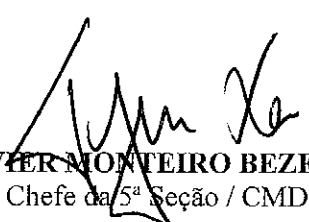
5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Comdo 1ª Bda Inf SI	CEL: (95) 9128 - 3412 / CEL (21) 96572 - 0514	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro – Boa Vista- RR, CEP: 69.308-515

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 09 de junho de 2022


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO – MAJ
Chefe da 5ª Seção / CMDO 1ª Bda Inf SI


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Digite o que você procura



Minha Conta ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/conta/index)



Carrinho vazio

(https://www.tocamilitar.com.br/carrinho/index)

Uniformes ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/uniformes)

Diversos ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/diversos) **Vestuário** ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/vestuario)

Feminino ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/feminino)

Mochilas ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/Mochilas-tatica-militar)

Camping ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/camping)

Polícia Militar ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/artigos-militar-policia-militar)

Relógios ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/relogios) **Armas** ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/armas)

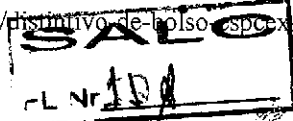
Presentes ▼ (https://www.tocamilitar.com.br/presentes)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.tocamilitar.com.br/pagina/seguranca-e-privacidade.html)

Entendi

(https://we
/s...nho
text=O!
Estou
entrando
em
contato
08/06/2022 13:59

 (<https://www.tocamilitar.com.br/>)



 (<https://www.tocamilitar.com.br/carrinho/index>)

 (<https://www.tocamilitar.com.br/conta/index>)



 (<https://api.whatsapp.com/send?text=Distintivo%20de%20Bolso%20ESPCEX%20%28Pirulito%20-%20Masculino%29%20http%3A%2F%2Fwww.tocamilitar.com.br/produto/distintivo-de-bolso-espce-pirulito-masculino.html>)

INÍCIO ([HTTPS://WWW.TOCAMILITAR.COM.BR/](https://www.tocamilitar.com.br/)) / DIVERSOS ([HTTPS://WWW.TOCAMILITAR.COM.BR/DIVERSOS](https://www.tocamilitar.com.br/diversos)) / METAIS ([HTTPS://WWW.TOCAMILITAR.COM.BR/METAIS](https://www.tocamilitar.com.br/metais))

Distintivo de Bolso ESPCEX (Pirulito - Masculino)

CÓDIGO: 3416 |

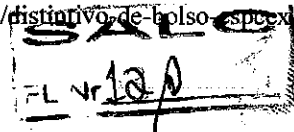
5 de 5
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.tocamilitar.com.br/pagina/seguranca-e-privacidade.html>)

R\$ 37,50

Entendi

(<https://www.tocamilitar.com.br/carrinho/index>)
Estou entrando em contato

 <https://www.tocamilitar.com.br/>



 <https://www.tocamilitar.com.br/carrinho/index>

 <https://www.tocamilitar.com.br/conta/index>

 [Comprar https://www.tocamilitar.com.br/carrinho/prod](https://www.tocamilitar.com.br/carrinho/prod)

Estoque: Disponível

VISA    

Parcelas ▼

1x de R\$ 37,50 sem juros

5x de R\$ 8,06

2x de R\$ 18,75 sem juros

6x de R\$ 6,79

3x de R\$ 12,50 sem juros

7x de R\$ 5,89

4x de R\$ 9,95

8x de R\$ 5,21



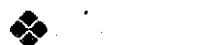
R\$ 37,50



Parcelas ▼



Parcelas ▼



R\$ 37,50

CALCULE AQUI PREÇOS E PRAZOS DE FRETE

CEP

OK

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia

Avaliações

Perguntas

1 avaliação

(1)

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

(1)

Nota 5.0 de 5

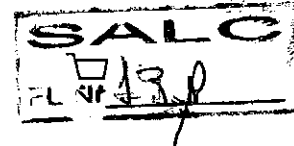
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](https://www.tocamilitar.com.br/pagina-privacidade.html) (https://www.tocamilitar.com.br/pagina-privacidade.html)

(0)

Entendi

(https://we
/s...rpho
text=0!
Itou
entrando
em
contato

08/06/2022 13:5



CAMPING

Antiquidades e Coleções >
Militaria e Afins

Ordenar por Mais relevantes ▾

5h8m distintivo de om distintivo de bolso 101959915xjm

50 resultado

Frete grátis



Custo do frete

Gratis (2)

R\$ 35

em 7x R\$ 5 sem juros

Preço

Até R\$20 (14)

R\$20 a R\$40 (18)

Mais de R\$40 (18)

Mínimo

Máximo

Dom-go Distintivo Om Organização
Militar 1º B F Esp

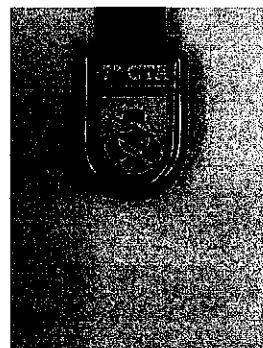
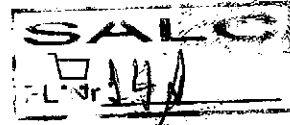


Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Mais informações.

Atendimento
24h.



CAMPING



R\$ 35

em 7x R\$ 5 sem juros

Dom-df Distintivo De Om - Organização
Militar 7º Cta



R\$ 35

em 7x R\$ 5 sem juros

Dom-df Distintivo De Om - Organização
Militar B Adm Ap Cmp



Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Mais informações.

Nota de Crédito Nº 2022NC400340 da UG 160482								
NÚMERO	2022NC400340							
USUARIO	893.724.096-34							
TERMINAL USUARIO	AWVW4265							
DATA DA TRANSACAO	14/01/22							
HORA DA TRANSACAO	10:10							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	14/01/22							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(065722-32? PEL PE)DABST-SGLFE-PLJ-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F3 (UNIFORMES ESPECIAIS). EMPENHAR ATE 31 AGO 22.							
MES LANCAMENTO	JANEIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC400340								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP	43.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021
(Processo Administrativo nº 64046.003276/2021-39)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, inscrito no CNPJ nº 07546073/0001-22, subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Rodovia Cuiabá/Santarém, BR – 163, Km 10, Bairro Cipoal, CEP 68.033-010, Santarém, PA, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **11 de junho de 2021**

Horário: **10:00h (dez horas – horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de material de copa e cozinha para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção e Destacamento Xingu da BR163 no Distrito de Moraes de Almeida - PA, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **218 itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 TODOS os itens serão para participação exclusiva de ME/EPP, consoante contido na Lei nº 123/06.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON**

TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021
(Processo Administrativo nº 64046. 003276/2021-39)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de copa e cozinha para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção e Destacamento Xingu da BR163 no Distrito de Moraes de Almeida - PA, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	P. TOTAL (R\$)	CAT MAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA (UND)	REQUISIÇÃO MÁXIMA (UND)
1	Açucareiro em aço inoxidável 304 (18/10). Capacidade:350 gr.	UND	80	R\$ 44,60	R\$ 3.568,00	403687	4	64
2	Assadeira comum n.2 tamanho: 31 x 21 x 5cm em alumínio uso doméstico.	UND	80	R\$ 104,46	R\$ 8.356,80	34690	4	64
3	Assadeira aço inox com 32cm de largura 45cm de comprimento e 4,5cm de altura	UND	80	R\$ 103,03	R\$ 8.242,40	34690	4	64
4	Assadeira oval 35 cm, produzida em porcelana de primeira qualidade.	UND	80	R\$ 131,40	R\$ 10.512,00	2755	4	64
5	Assadeira retangular de vidro boro silicato, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300 °; micro-ondas e freezer, capacidade 4200 ml, medindo 42,6x32,2x6,2cm, tipo marinex.	UND	80	R\$ 56,33	R\$ 4.506,40	2755	4	64
6	Assadeira retangular pequena 1,8l cheff assadeira brinox retangular cheff incolor, produzida em Vidro borossilato.	UND	80	R\$ 56,36	R\$ 4.508,80	34690	4	64
7	Balde, material: polietileno, material alça: metal, capacidade: 20 l, alta resistência.	UND	50	R\$ 46,30	R\$ 2.315,00	419111	3	40
8	Balde gelo inox 1l c/pegador produzido em aço inox asi-304	UND	50	R\$ 115,50	R\$ 5.775,00	443733	3	40
9	Bandeja de plástico ideal para transporte de ovos. Especialmente projetado para acondicionar 30 Ovos.	UND	50	R\$ 61,16	R\$ 3.058,00	426399	3	40
10	Bandeja garçom antiaderente 40 cm de diâmetro.	UND	50	R\$ 73,66	R\$ 3.683,00	349694	3	40

194	Sapato de Elástico em Micro fibra Fibratec Branco Bidensidade bico PVC 4010BSEM Bracol. Modelo sapato de clástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Tam: 38 ao 42.	UND	90	R\$ 104,93	R\$ 9.443,70	4022	5	72
195	Bota de PVC 82BPC600 Branca Extra Curto Bracol Acqua Flex. Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Tam: 38 ao 42.	UND	50	R\$ 71,36	R\$ 3.568,00	150242	3	40
196	Calça Cozinheiro Em Pied Poule masculino. Fabricada em brim leve e sua modelagem reta é pensada para não prejudicar a movimentação esperada do profissional que trabalha na cozinha. Composição: 75% Poliéster e 25% Algodão; Especificações: Com Bolso e Cós Meio Elástico. Tam: 36 ao 46.	UND	200	R\$ 93,33	R\$ 18.666,00	150360	10	160
197	Porta Guardanapo redondo em Aço Inox. Comprimento 14,5 cm, Largura 2,8 cm, Altura 6,5 cm.	UND	200	R\$ 26,43	R\$ 5.286,00	450224	10	160
198	Suporte p/ Papel Toalha em Aço Inoxidável. Altura: 34 cm, Diâmetro: 2 cm	UND	40	R\$ 47,43	R\$ 1.897,20	240318	2	32
199	Toalheiro Papel Toalha Entrefolha 2 Ou 3 Dobras - Trilha. Características do dispensador Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado. Cor: Branco. Abertura: Sistema com chave (acompanha o produto). Utilização: Papel toalha entrefolha 2 ou 3 dobras. Acompanha para instalação: 01 Jogo de bucha e parafuso.	UND	100	R\$ 40,26	R\$ 4.026,00	351584	5	80
200	Distintivo Militar Pirulito De Bolso 8° BEC (SANTARÉM-PA). Distintivo De Bolso OM (dom).	UND	200	R\$ 51,56	R\$ 10.312,00	16020	10	160
201	Armadilha Luminosa Super Foco - Modelo SG-01. (Modelo de Parede). CARACTERÍSTICAS: COR: Inox. ÁREA DE ATUAÇÃO: Máximo 60m². TIPO DE LÂMPADA: 2x lâmpada UVA-15W. VOLTAGEM: Bivolt (Chave seletora). POTÊNCIA MÁXIMA: 40 Watts. INDICAÇÃO: Serve para todos os ambientes. MODO DE FUNCIONAMENTO: Automático. TIPOS DE INSETO QUE ELIMINA: Voadores. AMBIENTE: Uso comercial, industrial e doméstico. GARANTIA: Aparelho: 9 meses + 3 meses CDC Lâmpadas - 3 meses CDC. PRODUZ VAPOR: Não	UND	5	R\$ 672,66	R\$ 3.363,30	458431	1	4

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia / 1908)
BATALHÃO RONDON

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021
(Processo Administrativo nº 64046.003276/2021-39)

A União, por intermédio do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede na Rodovia Cuiabá-Santarém, BR – 163, Km 10, Bairro Cipoal, CEP 68.033-010, na cidade de Santarém/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07546073/0001-22, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. GIL VALADÃO FORTES – Cel, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2021, publicada no DOU e homologado no Comprasnet em xx/xx/2021, processo administrativo nº 64046.0003276/2021-39, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a aquisição de material de copa e cozinha para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção e Destacamento Xingu da BR163 no Distrito de Moraes de Almeida - PA, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 17/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo(se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Valor Und	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o 8º Batalhão de Engenharia de Construção.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou **instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público;

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

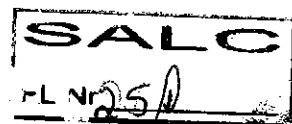
7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 . CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

1000

1000



encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém, PA, ____ de _____ de 2021.

GIL VALADÃO FORTES – Cel
Ordenador de Despesas do 8º BEC

(CONTRATADA)

Preposto/Responsável pela assinatura
Id/CPF

SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

SALTO

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Adesão

09/06/2022 14:19:46

Visualizar Item SRP

Gestão

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

180171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00017/2021

00015/2021

54046003276202139

Sim

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

200

Material

Bens Comuns

446736 - Distintivo uso pessoal

Descrição Detalhada

Distintivo uso pessoal, material: metal, dimensões: 45 x 32 mm, cor: variada, características adicionais: conforme modelo

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

200

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	02.235.079/0001-65 - ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	São Lucas	200	674	28,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Imprimir



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.235.079/0001-65 DUNS®: 905688040
Razão Social: ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2022
FGTS	Validade:	29/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2022
Receita Municipal	Validade:	20/09/2022

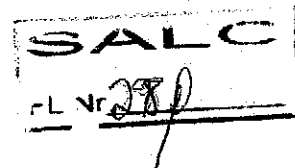
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 11:04:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA**
CNPJ: **02.235.079/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Number of Links = $\frac{N(N-1)}{2}$



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.235.079/0001-65.

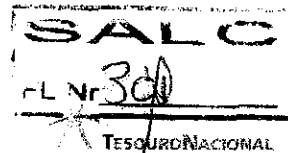
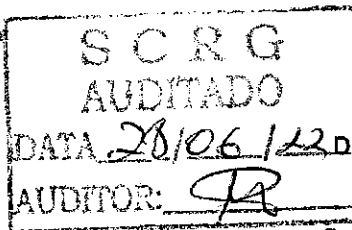
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.9597.085A.C511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Nota de Empenho

1. Set Contábil

Data e hora da consulta: 20/06/2022 15:50

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	610

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/06/2022	Ordinário	64307.006124/2022-51	0,0000	5.600,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.235.079/0001-65	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	21615-220
Endereço	UF	Telefone
DUQUE DE CAXIAS 438	LOJA B VILA MILITAR	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	2457 - 4868

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

E5 - AQS DE DISTINTIVO MILITAR CONF DIEX 2594 DE 02JUN22. PREGÃO 17/2021 - CON 37/2022 DA UG 160171 (8°BEC) COMO UGNP, 2022NC400340 - COLOG - 14JAN22, IRINEU.

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16017105000172021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/06/2022 16:58:32	Alteração



Data e hora da consulta: 20/06/2022 15:50

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00

Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00200 - DISTINTIVO USO PESSOAL, MATERIAL METAL, DIMENSÕES 45 X 32 MM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	5.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/06/2022	Inclusão	200,00000	28,0000	5.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADRIANO MARTINS SOUZA
***.719.228-**
14/06/2022 17:00:56

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
15/06/2022 16:56:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/06/2022 16:56:32	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.006124/2022-51

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021- UASG - 160171- 8º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO EM SATARÉM**

**OBJETO: DISTINTIVO MILITAR PIRULITO DE BOLSO. DISTINTIVO DE BOLSO
OM.**

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64307.006124/2022-51, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 17/2021 - 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO EM SATARÉM - UASG: 160171, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de distintivo militar pirulito de bolso para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 32, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 22 de Junho de 2022.

JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Seq Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva